



PORTARIA N. 1073/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e pelo art. 361, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Acre,

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI nº 2907/2024, que instalou o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC SAÚDE) para demandas de Saúde da Justiça de Primeiro e Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO que nos termos do 5º da referida portaria compete à Presidência do Tribunal de Justiça a designação de um(a) Juiz(a) de Direito para exercer a função de coordenador(a) do CEJUSC SAÚDE pelo mandato de dois anos, sem prejuízo da jurisdição;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0002278-96.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Juíza de Direito Evelin Campos Cerqueira Bueno para exercer a função de coordenadora do CEJUSC SAÚDE, pelo mandato de dois anos, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais.

Art. 2º Revogar a Portaria PRESI nº 966/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 6 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.734, de 10.3.2025, p. 46.